

RESOLUÇÃO Nº 012/2006

Define o valor das contribuições parafiscais (anuidades) e dos emolumentos do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR para o exercício de 2007.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794 de 17 de novembro de 1952 e alterações posteriores, **ad-referendum** do Plenário:

CONSIDERANDO o disposto nos capítulos 5.3.2 e 5.3.3 da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, alterados na 591ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Economia, realizada em 01 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art.º 1º - Definir a anuidade para o exercício de 2007, do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR, para pessoa física, em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco Reais);

§ 1º - Serão concedidos descontos para pagamentos em conta única nas seguintes datas do ano de 2007:

Data de pagamento	Percentual de desconto	Valor a pagar
Até 08 (oito) de janeiro	10% (dez por cento)	R\$ 220,50
Até 07 (sete) de fevereiro	5% (cinco por cento)	R\$ 232,75

Art.º 2º - Definir as anuidades para o exercício de 2007, do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR, para pessoa jurídica, em função das faixas de capital social, conforme tabela a seguir:

FAIXAS DE CAPITAL	Valor
Sem capital destacado ou com capital até R\$ 3.585,11	R\$ 326,46
Acima de R\$ 3.585,12 até R\$ 17.929,99	R\$ 405,08
Acima de R\$ 17.929,99 até R\$ 35.861,08	R\$ 485,88
Acima de R\$ 35.861,08 até R\$ 179.307,60	R\$ 732,64
Acima de R\$ 179.307,60 até R\$ 358.615,20	R\$ 895,33
Acima de R\$ 358.615,20 até R\$ 717.231,50	R\$ 1.058,02
Acima de R\$ 717.231,50 até R\$ 2.151.694,51	R\$ 1.301,51
Acima de R\$ 2.151.694,51 até R\$ 6.455.366,49	R\$ 1.952,27
Acima de R\$ 6.455.366,49 até R\$ 12.910.167,03	R\$ 2.732,95
Acima de R\$ 12.910.167,03	R\$ 3.825,92

Art.º 3º - Definir o parcelamento dos pagamentos das contribuições parafiscais de pessoas física e jurídica, referentes ao exercício de 2007, em até 4 (quatro) parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, corrigidas pelo valor de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao mês, calculado cumulativamente a partir do mês do primeiro vencimento (inclusive) até o mês do pagamento, sendo que os vencimentos ocorrerão nas seguintes datas no ano de 2007:

Sem Desconto	Data de Pagamento
1ª Parcela	31 (trinta e um) de março
2ª Parcela	30 (trinta) de abril
3ª Parcela	31 (trinta e um) de maio
4ª Parcela	30 (trinta) de junho

Art.º 4º - Definir os valores dos emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR, no exercício de 2007, conforme quadro a seguir:

FATO GERADOR	Valor
Registro de pessoa física	R\$ 25,00
Expedição de carteira de identidade na inscrição do economista	R\$ 29,00
Expedição de carteira de identidade na substituição ou emissão de segunda via	R\$ 29,00
Taxa de cancelamento de registro de pessoa física	R\$ 29,00
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por pessoas físicas (alterações de nomes, especialização profissional, acervo técnico, etc.)	R\$ 29,00
Registro de pessoa jurídica (inscrição original)	R\$ 124,76
Registro secundário de pessoa jurídica	R\$ 124,76
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por pessoas jurídicas (regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, acervo técnico, etc.)	R\$ 54,52

Curitiba, 05 de dezembro de 2006.

SÉRGIO GUIMARÃES HARDY
Presidente